

**Empreitada Pavimentação de Estradas e Caminhos no
Concelho – Assunção do compromisso plurianual e
repartição de encargos para os anos de 2020 e 2021**

---- 15 – Presente à reunião informação da Chede de Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, do seguinte teor: -----

---- "Considerando que: -----

---- A Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, tem vindo a promover medidas para a requalificação/beneficiação da rede viária municipal concelhia, contribuindo para melhorar as condições de acessibilidade, que influem de forma significativa no desenvolvimento e ordenamento do concelho. -----

---- Neste quadro, foi desenvolvido pelos serviços técnicos da Câmara o programa preliminar que incorporará as peças do procedimento pré-contratual tendente à formação do contrato da empreitada "Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho". -----

---- De acordo com o citado documento estima-se que o preço base da empreitada seja de 815.000,00 € (oitocentos e quinze mil euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%. -----

---- O enquadramento orçamental será efetuado no PPI 2020, mais concretamente, no objetivo 3.3.1, Projeto/ação n.º 121/2014, classificação económica 07.03.03.08. -----

---- Face ao tempo de tramitação do concurso, de obtenção de visto e ao prazo de execução do contrato, haverá que se proceder a uma repartição de encargos para os anos financeiros de 2020 e 2021, conforme os valores infra, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, -----

---- a. 2020 - 10.000,00 €, -----

---- b. 2021 - 805.000,00 €. -----

---- Os encargos a assumir não se encontram a coberto pela deliberação da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião, de 5 de dezembro de 2019, que aprovou, a autorização genérica prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, para efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ulteriores alterações e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril. -----

---- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião delibere: ---

----- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião a assunção do compromisso plurianual da despesa da empreitada “Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho”, com repartição de encargos para os anos de 2020 e 2021, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, uma vez que os encargos a assumir não se encontram a coberto da já identificada Deliberação da Assembleia Municipal de 5 de dezembro de 2019, nos termos constantes da presente proposta.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles, sob a forma de proposta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual da despesa da empreitada “Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho”, com repartição de encargos para os anos de 2020 e 2021, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.** -----